



Prefeitura de
MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

Objeto: 1.1. Credenciamento para **seleção de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins de credenciar obras literárias no segmento do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e do Ensino Infantil, destinados as instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Massapê-CE., de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.**

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura forma de aquisição, mediante procedimento licitatório. Destarte não gera qualquer ônus para Administração.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

O **Município de Massapê-CE.**, através da Secretaria de Educação de sua Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, com sede administrativa sito na Rua Major José Paulino, s/nº, Centro, CEP.: 62.140-000, representado neste ato pela sua secretária, a **Sra. SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO**, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para aquisição de obras literárias destinadas ao atendimento das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Massapê-CE. Os interessados deverão apresentar a **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA** até o dia 23/10/2023, sempre de 08 às 12h, no Setor de Almoxarifado da Sec. de Educação.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **Seleção de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins de credenciar obras literárias no segmento do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e do Ensino Infantil, destinados as instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Massapê-CE.**

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS MATERIAIS

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., situada à Rua Major José Paulino, s/nº, Centro, CEP.: 62.140-000, Município de Massapê-CE., no período compreendido entre 04/10 e 23/10/2023 das 8h às 13h.

2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição, indicando as informações necessárias conforme apresentado neste Edital, corresponde a sua última edição (Anexo I);

2.3.2. Um (1) exemplar de cada título conforme composição do Anexo I apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material e documentação.

2.5. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e do exemplar das obras, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6. Os documentos exigidos nos itens 2.3 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu averso:

**À
COMISSÃO TÉCNICA – SEC. DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)**

2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DAS OBRAS

3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras paradigmáticas que atendam às informações constantes no Anexo I, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2.1. As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3. Não serão aceitos bonecos ou protótipos;

3.4. A organização dos livros deverá apresentar-se de forma não consumível;

3.5. As amostras do material suplementar, em conformidade com os critérios de análises, não serão devolvidas.

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, publicada na Imprensa Oficial do Município de Massapê-CE., observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

4.2. A comissão será composta por 03 (três) servidores, sendo 01 da Secretaria de Educação, 01 de Centros de Educação Infantil e 01 de Escolas da Rede Municipal de Ensino.

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que porventura venham a surgir.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material paradidático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo III, de acordo com a pontuação abaixo:

Apresentação dos Critérios	Pontuação
Total	2
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material paradidático pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo III, itens III e IV – “Propostas paradidáticas” X “Diretrizes e Normas Oficiais para o Ensino Infantil” e “Práticas”.

5.4. Ao final da avaliação o livro que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no site do TCE: www.tce.ce.gov.br, na aba "Municípios", em "Portal de Licitações dos Municípios", opção "Outras formas de contratação", de acordo com as datas estabelecidas no Anexo II – Cronograma.

6.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo II – Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representantes terão dois (2) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica nomeada conforme o item 4 desta Chamada Pública.

6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado nesta Chamada Pública.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do material implica aceitação dos termos desta Chamada Pública, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à Administração no cadastramento das obras.

7.4. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte da Administração, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas desta Chamada Pública.

7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 desta Chamada Pública configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7. Integram a presente Chamada Pública, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, dela fazendo parte:

- ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- ANEXO III - CRONOGRAMA





Prefeitura de
MASSAPÊ



• ANEXO IV - CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

Massapê-CE., 26 de setembro de 2023.

Sandra Maria Mota do Nascimento
Sec. de Educação

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

1 – AEE (Atendimento Educacional Especial)

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Acervo literário, recursos e materiais pedagógicos para desenvolver o trabalho que aborda o tema inclusão e educação especial, através da leitura e da interação com jogos educativos que desenvolve o cognitivo, emocional e criativo.
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - 20 LIVROS TECNICOS	
1 - LIVRO DE LIBRAS - 1 UND, 2 – LIVRO DAS DEFICIÊNCIAS - 1 UND, 3 – LIVRO DE AUTISMO: - 1 UND, 4 – LIVRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA-1 UND, 5 – LIVRO DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E SINDROME INFANTIS - 1 UND, 6 - LIVRO DE CRIANÇA AUTISTA - 1 UND, 7 – LIVRO DE DISCALCULIA - 1 UND, 8 – LIVRO DE DISLEXIA, DISLEXIA ADQUIRIDA E DISGRAFIA - 1 UND, 9 – LIVRO DE ESTRATEGIAS LUDICAS PARA O ENSINO DA CRIANÇA COM DEFICIENCIA - 1 UND, 10 - LIVRO DE INCLUSÃO DA CRIANÇA COM AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -1 UND, 11- LIVRO DO ALUNO COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL - 1 UND, 12 - LIVRO DE INTERVENÇÃO EM AUTISMO - 1 UND, 13 - LIVRO DE TDAH – 1 UND, 14 - LIVRO DE TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA - 1 UND, 15 - LIVRO DE REINVENTAR DA INCLUSÃO - 1 UND, 16 – LIVRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA – 1 UND, 17 - LIVRO DE SINDROME DE DOWN E AS PRATICAS PEDAGOGICAS -1 UND, 18 - LIVRO DE TRILHAS PARA A INCLUSÃO-1 UND, 19 - LIVRO DE TDAH: O QUE FAZER E O QUE EVITAR - 1 UND, 20 - LIVRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE BOLSO - 1 UND.	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – 200 LIVROS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS	
Temas livres que contribuam para o desenvolvimento dos alunos com deficiências, para avaliação da Comissão Técnica.	

2 – Ensino Infantil

ITEM	DESCRIÇÃO
1	KIT LITERÁRIO INFANTIL - O kit deverá ser composto por 250 livros de diversas editoras, com diversificados formatos e temas, dentre eles: Livros de pano, banho, dedoche, cartonado e brochura.
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – 250 LIVROS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	
Temas livres que contribuam para o desenvolvimento dos alunos, para avaliação da Comissão Técnica.	





Prefeitura de
MASSAPÊ

ANEXO II



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que o livro _____, do(s) autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de Chamada Pública nº _____ (Colocar o número da Chamada Pública), corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Local e Data

Assinatura do representante legal
Nome legível e cargo

**(Firma reconhecida em cartório)
ou
Assinatura eletrônica**



Prefeitura de
MASSAPÊ
ANEXO III



CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrição e entrega da documentação e do material	04/10 à 23/10/2023
Análise das obras inscritas	24/10 à 27/10/2023
Publicação análise das obras apresentadas na seleção	30/10/2023
Recurso	31/10 e 01/11/2023
Resultado final	08/11/2023



Prefeitura de
MASSAPÊ

ANEXO IV



CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DE OBRA

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetem a discriminações de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a cultura, a história afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações, conhecimentos, formas de participação social e saberes sócio-científicos.			
III - PROPOSTAS PARADIDÁTICAS X DIRETRIZES E NORMAS OFICIAIS PARA O ENSINO INFANTIL				
1	As atividades propostas promovem o desenvolvimento da autonomia da criança?			
2	As atividades propostas contribuem para o desenvolvimento de atitudes de respeito ao bem comum, ao meio ambiente, às diferentes culturas, identidades e singularidades?			
3	As atividades propostas promovem o exercício da criticidade pela criança, na emissão de opiniões, questionamentos e hipóteses?			
4	As atividades propostas oferecem condições para que as crianças aprendam a considerar o sentimento e a opinião dos outros?			
5	As atividades propostas valorizam o ato criador das crianças?			
6	As atividades propostas valorizam o protagonismo da criança?			
7	As atividades propostas são estimulantes e desafiadoras?			
8	As atividades propostas são elaboradas criteriosamente de forma que não promova a			



Prefeitura de
MASSAPÉ



ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
	competitividade e nem ameace a autoestima das crianças?			
9	As atividades propostas ampliam as possibilidades de comunicação e expressão das crianças?			
10	As atividades propostas possibilitam a organização dos pensamentos e ideias das crianças?			
11	As atividades propostas possibilitam às crianças apropriarem-se dos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da nossa sociedade?			
12	As atividades propostas promovem o conhecimento de si?			
13	As atividades propostas promovem a imersão das crianças nas diferentes linguagens?			
14	As atividades propostas promovem o reconhecimento da diversidade cultural?			
15	As atividades propostas promovem o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra?			
16	As atividades propostas incentivam a curiosidade, a exploração e o encantamento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza?			
17	As atividades propostas possibilitam às crianças solucionar problemas de diversas formas?			
18	As interações e as brincadeiras são consideradas para a realização das atividades propostas?			
19	As atividades propostas possibilitam a escrita espontânea pela criança?			
IV - PRÁTICAS				
1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar "além do livro paradidático"?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			